

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAPORÃ.

AUTOS nº 0001373-62.2011.8.12.0037 e Mandado de nº 037.2024/000597-5.

Exequente – Banco do Brasil S/A

Executado – Cezar Justi Vieira

**AUTO DE PENHORA / AVALIAÇÃO / INTIMAÇÃO**

Aos 22 (vinte e dois), dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao respeitável mandado de **PENHORA/AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO**, assinado pelo MM. Juiz de Direito da única vara Cível, extraído dos autos de nº 0001373-62.2011.8.12.0037 e Mandado de nº 037.2024/000597-5, em que figuram como Exequente: **Banco do Brasil S/A** e como Executado: **Cezar Justi Vieira**, após as formalidades legais, efetuei as diligências necessárias no Município de Douradina, nesta Comarca, e, aí sendo, nesta data, efetuei a **PENHORA / AVALIAÇÃO / INTIMAÇÃO** do veículo a seguir descrito:

“Veículo M. Benz/L 1113, ano fabricação/modelo 1983/1983, placa HQR 1284/MS, em bom estado de conservação e funcionamento. Proprietário: Cezar Justi Vieira.”

**O qual AVALIO em R\$ - 50.000,00(cinquenta mil reais)**

Efetivado a **PENHORA/AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO** depusitei o veículo em mãos do próprio executado: Cezar Justi Veira. Do que para constar, lavrei o presente, que é assinado por mim e pelo depositário do que dou fé.

  
VALDIRA DIAS REICHERT  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Judicial

CEZAR JUSTI VIEIRA  
Fiel Depositário

*Cezar Justi Vieira*

22/02/24  
21 1540h